

BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) N° 023/2023

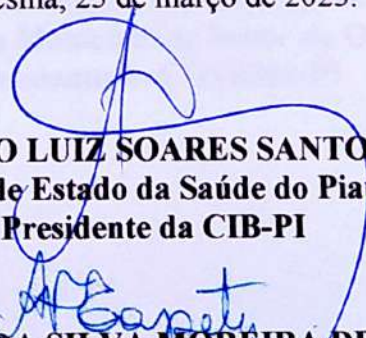
O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

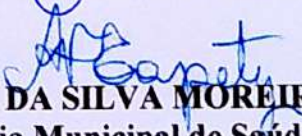
- a) Que a Prefeitura Municipal de Cocal-PI, através do Ofício n° 020/2023 de 21 de março de 2023, solicita a alteração da Resolução CIB-PI N° 356/2021, de 11/11/2021 - CUSTEIO processo SEI n° 00012.016166/2021, que seria destinado para o Centro de Diagnóstico por Imagem do Hospital de Cocal – Joaquim Vieira de Brito;
- b) Que a alteração solicitada no Plano de Trabalho e na Resolução CIB-PI tem como objeto CUSTEIO, para pagamento de Folha de Pessoal do Hospital e Material de consumo (insumos e combustíveis), no valor de R\$ 540.270,00 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e setenta reais).

RESOLVE:

1. Aprovar a alteração do Objeto aprovado na Resolução CIB-PI N° 356/2021, que seria destinado para Custeio do Centro de Diagnóstico por Imagem do Hospital de Cocal – Joaquim Vieira de Brito para Custeio de pagamento de Folha de Pessoal do Hospital e Material de consumo (insumos e combustíveis), no valor de R\$ 540.270,00 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e setenta reais).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de março de 2023.


ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI